



BODIM

URGENTE

OI
29 DE OUTUBRO DE 2024

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL OI - ACT 2024/2025

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da OI para Assembleia Geral, marcada para o dia **04/11/2024**, das **10h às 12h**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://meet.goto.com/325643125>. Na ocasião, os trabalhadores irão deliberar sobre a proposta da empresa para o **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2024/2025)**.

RESUMO DA PROPOSTA DE ACT 2024/2026 DA OI REAJUSTE SALARIAL

- **Reajustar os salários dos trabalhadores da Oi S/A e Oi Services** praticados em 31/08/2024, a partir de 01/05/2025 em 3,71%, para trabalhadores ativos em 31/08/2024 e também ativos em 30/04/2025, exceto para os ocupantes de cargos executivos, estagiários e jovens aprendizes;
- **Reajustar os salários dos trabalhadores da ClientCo** praticados em dezembro de 2024, a partir de 01/05/2025 em 3,71%, para trabalhadores da ClientCo ativos em dezembro de 2024 e também ativos em 30/04/2025, exceto para os ocupantes de cargos executivos, estagiários e jovens aprendizes;
- **PISO SALARIAL:** Reajustar o piso salarial para R\$1.540 a partir de 01/01/2025;
- **TÍQUETE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO:** Reajustar o valor facial em 3,71% a partir de 01/11/2024, passando de R\$36,42 para R\$37,77 para os trabalhadores oriundos do canal de vendas PAP Próprio, e reajustar o valor facial em 3,71% a partir de 01/11/2024, passando de R\$ 43,45 para R\$ 45,06 para os demais trabalhadores, mantidas as demais condições praticadas atualmente para o respectivo benefício;
- **AUXÍLIO CRECHE:** Reajustar o valor em 3,71% a partir de 01/11/2024, alterando o valor de R\$ 364,21 para R\$ 377,72 para os trabalhadores oriundos do canal de vendas PAP Próprio, e reajustar o valor em 3,71% a partir de 01/11/2024, alterando o valor de R\$ 630,52 para R\$ 653,91 para os demais trabalhadores, mantendo as demais condições atualmente praticadas;
- **ABONO INDENIZATÓRIO EM TÍQUETE:** excepcionalmente em contra partida da data do reajuste salarial, conceder abono indenizatório em Tíquete no valor de R\$1.501,00, com coparticipação de R\$1,00, a ser creditado no cartão do benefício até dia 22/11/2024 para os trabalhadores em plena atividade em 31/08/2024 e que também estiverem em plena atividade na data do efetivo crédito do abono. Elegíveis também os trabalhadores em licença maternidade e gozo de férias;

- **AJUDA DE CUSTO DE TELETRABALHO:** Reajustar o valor em 3,71% a partir de dezembro de 2024, alterando o valor de R\$75,00 para R\$77,80 mantendo as demais condições atualmente praticadas;
- **PLANO DE SAÍDA PARA CASOS DE DEMISSÕES EM 2025:** De 0,15 salários por ano trabalhado (limitado a 6 salários), mais assistência médica/hospitalar/odontologia por três meses;
- **PRAZO PARA ASSINATURAS DOS ACTs:** As datas de pagamento propostas estão condicionadas a aprovação e assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho e Acordo Coletivo de Jornada de Trabalho 2024/2026 da Oi S/A e Oi Services, do Acordo Coletivo de Trabalho e Acordo Coletivo de Jornada de Trabalho 2024/2025 da ClientCo, do Acordo Coletivo de Teletrabalho 2024/2025 da Oi S/A e Oi Services e do Acordo Coletivo de Teletrabalho 2024/2025 da ClientCo e seus termos até 13/11/2024.
- **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACT VIGENTE.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores da **OI S/A.**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia **04/11/2024**, das **10h às 12h**, de forma virtual, com acesso pelo link **<https://meet.goto.com/325643125>** , em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a proposta da empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2024/2025); 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG empreender negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações coletivas; 3) Deliberação e apreciação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

[facebook.com/sinttel](https://www.facebook.com/sinttel)

www.sinttelmg.org.br

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse sinttelmg.org.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**